

Taipé — Taiwan

14 a 21 Novembro

## Taiwan International Food Industry Show 2018

### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A inscrição nesta missão tem as condições de participação e comparticipação privada por parte das empresas em função do financiamento até 50% no âmbito do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 relativamente aos custos elegíveis:

#### Taiwan International Food Ind Show

##### Valor de participação p/ empresa:\*

Investimento Total p/ empresa (sem financiamento)	<b>7.900,00 €</b>
Valor final c/ financiamento COMPETE2020 a 50%	<b>3.950,00 €</b>

**\* ACRESCE AO VALOR DE PARTICIPAÇÃO O VALOR DE 1.000€, RESPEITANTE A DESPESAS NÃO COMPARTICIPADAS**  
(aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor)

#### 1. Serviços incluídos no valor de participação

A participação é válida para um elemento por empresa e inclui:

- Viagem e alojamento para uma pessoa em classe económica;
- Locação de espaço e stand 9m2;
- Transporte de Mercadorias (Até ao max 100kg);\*
- Transferes aeroporto/hotel/aeroporto;
- Dossier de mercado;
- Gestão e acompanhamento técnico da AEP.

#### Observações:

- 1) Viabilidade operacional da ação e valores estimados para a participação de um nº mínimo de 4 empresas;
- 2) Locação de espaço, stand individual, dentro da área de participação coletiva e sujeita à disponibilidade de espaço feiral atribuída pela organização do certame, sendo a atribuição dos espaços efetuada pela ordem de entrada da formalização das inscrições;
- 3) Os displays e/ou mobiliário adicional requerido pelas empresas e que não faça parte da proposta de área individual a apresentar será considerado um valor extra;
- 4) \*Transporte de mercadorias contempla até 100 Kg transporte aéreo em regime de exportação definitiva sem retorno e não inclui taxas alfandegárias.

Transporte adicional ou de retorno a ser suportado na íntegra pelos agentes económicos que assim o solicitem.

Em caso de cancelamento/adiamento da participação, por parte da empresa, por motivos alheios à AEP, não haverá lugar a reembolso do valor correspondente às despesas não comparticipadas, sendo ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação.

Em caso de cancelamento/adiamento por parte da Organização local ou que possam colocar em causa a integridade dos participantes, por razões alheias à AEP, esta reservar-se-á o direito de suspender a sua presença no certame, sem que tal confira à empresa participante o direito a qualquer indemnização daí decorrente ou devolução de valores entregues sendo, ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação.

## 2. Condições de Pagamento para Pequena e Média Empresa

1.000,00€	<b>1º Pagamento - 1.000,00€</b> Despesas não comparticipadas, a liquidar com a formalização da inscrição.
3.950,00€	<b>2º Pagamento - 50%</b> As empresas que cumpram os requisitos de elegibilidade dos incentivos do PORTUGAL 2020   COMPETE 2020 pagam esta verba, correspondente a 50% do investimento, deverão fazer o pagamento num prazo de 15 dias após a formalização da inscrição.
3.950,00€	<b>3º Pagamento - 50% (apenas para empresas não elegíveis)</b> As empresas que não cumpram os requisitos de elegibilidade dos incentivos do PORTUGAL 2020   COMPETE 2020 pagam esta verba, correspondente a 50% do investimento.

### Nota:

- Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal aplicado sobre o valor total de participação.
- Será celebrado um acordo de entendimento entre as partes sobre o montante do incentivo a receber.

As inscrições serão validadas com a receção do formulário de inscrição preenchido online, com cópia via fax ou e-mail, devidamente assinada e carimbada por representante que comprometa legalmente a empresa, e acompanhada da transferência do valor de 1.000€ relativo às despesas não comparticipadas (a que acresce IVA à taxa em vigor). Aquando da confirmação da inscrição por parte da AEP, será emitida a respetiva fatura/recibo referente ao pagamento em causa.

Para além dos critérios de elegibilidade a cumprir pelos agentes económicos no âmbito do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020, as inscrições serão ainda analisadas por ordem de chegada.

Empresas não elegíveis no âmbito do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 poderão participar suportando na íntegra os valores do package de participação e despesas não comparticipadas apresentadas.

Em fase de encerramento do projeto, poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes, pelo que o valor do reembolso poderá sofrer ligeiras alterações.

### 3. Formas de Pagamento

#### Por cheque:

O cheque original deverá ser enviado por correio para AEP – Associação Empresarial de Portugal, Av. Dr. António Macedo, 4450-617 Leça da Palmeira - Contribuinte nº 500 971 315.

#### Dados para transferência bancária:

---

AEP – Associação Empresarial de Portugal  
Av. Dr. António Macedo  
4450-617 Leça da Palmeira  
PORTUGAL

**Instituição Bancária:** BPI  
**NIB:** 0010 0000 2582 4570 0047 1  
**IBAN:** PT50 0010 0000 2582 4570 0047 1  
**SWIFT:** BBPIPTPL

---

### 4. Dúvidas os questões

#### Por favor contactar:

António Tentúgal Valente  
Gestor de Mercados Internacionais  
[antonio.valente@aeportugal.pt](mailto:antonio.valente@aeportugal.pt)  
Tel.: 229 981 779 | 96 178 6407